

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CACHOEIRALTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR NILTON OLIVEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **SRº. MAGDIEL URZEDO BATISTA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA

“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



NILTON OLIVEIRA DE FREITAS
VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1874
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.643 habitantes
Área: 1.657,226 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2.025

AUTORIA: VEREADOR NILTON OLIVEIRA DE FREITAS

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE AO SRº MAGDIEL URZEDO
BATISTA.**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 13 de novembro de 2.025, o ilustre Vereador Nilton Oliveira de Freitas apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **SRº MAGDIEL URZEDO BATISTA**. Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeiraltense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.867,226 km²

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

Magdiel Urzedo Batista nasceu em 12 de abril de 1988, na cidade de Doverlândia (GO). No final de 2009, sua vida tomou um novo rumo. Mudou-se de Doverlândia para Cachoeira Alta, motivado por uma oportunidade de trabalho—sem imaginar que essa mudança transformaria completamente sua história. A princípio, parecia apenas uma nova fase profissional, mas Deus tinha planos muito maiores.

Logo nos primeiros dias, algo naquela cidade o tocou profundamente: o acolhimento das pessoas, a tranquilidade das ruas e o jeito simples e bonito de viver. Foi como se seu coração dissesse: “É aqui o seu lugar.” E assim, Cachoeira Alta se tornou mais que destino—se tornou lar.

Foi também nessa cidade que Magdiel conheceu a mulher de sua vida, sua companheira de fé e jornada. Juntos, construíram uma família abençoada, sendo presenteados por Deus com duas filhas, que enchem seus dias de alegria, amor e propósito.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: cachoeira-alta
População: 17.843 habitantes
Área: 1.657,226 km²

Com o tempo, compreendeu que o propósito divino para sua vida ia além do trabalho que o trouxe até aqui. Deus o chamou para servir, cuidar de pessoas e anunciar a Sua Palavra. Hoje, com o coração cheio de gratidão, Magdiel afirma com convicção: é pastor, e vive para servir Aquele que o guiou até este lugar.

Para ele, Cachoeira Alta não é apenas o município onde reside. É o solo onde plantou sua fé, onde viu seus sonhos florescerem e onde encontrou seu chamado. Cada rua, cada rosto conhecido e cada pôr do sol carrega o lembrete da graça de Deus sobre sua vida.

Sou Magdiel Urzedo, homem transformado pela graça, marido, pai e pastor. E, acima de tudo, apaixonado por esta terra que o acolheu e se tornou parte da sua própria história: Cachoeira Alta.

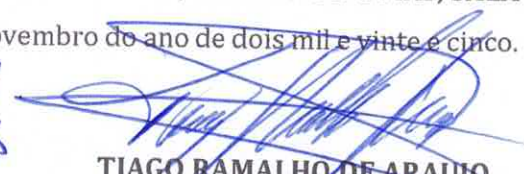
III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão Especial pelos seus Membros conclui pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2.025, apresentado pela Vereador Nilton Oliveira de Freitas conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

PRESIDENTE


TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,326 km²